



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 27.150/2017 firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária para os fins que especifica.

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por meio da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ** inscrita no CNPJ sob n. 02.935.843/0001-05, com sede no Centro Administrativo do Parque dos Poderes, Bloco II, nesta Capital, doravante denominada **ADITANTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Fazenda **Senhor Felipe Mattos de Lima Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 932.823 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 001.163.301.80, residente e domiciliado na Rua Rio Doce, n. 22, Jardim Veraneio, nesta Capital e **Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária** inscrita no CNPJ sob n. 15.452.212/0001-87, com sede na Rua Dolor Ferreira de Andrade, 270, nesta capital, doravante denominada **ADITADA**, neste ato representada por seu Presidente **Senhor Roberto Barros de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG n. 379.400 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 051.431.601-20, residente e domiciliado na Travessa Málaga, n. 72, Vila Alba, nesta Capital, resolvem ajustar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento, prorrogar o Termo de Colaboração n. 27.150/2017 por mais 12 (doze) meses, durante o período de 24 de janeiro de 2019 a 23 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimativo do Termo de Colaboração n. 27.150/2017 é de R\$ 1.268.371,20 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), para a quantidade máxima de 62 (sessenta e dois) adolescentes mensalmente atendidos pelo Termo em questão, sendo que as despesas ocorrerão no Plano de Trabalho n. 04.123.0020.2225.0002, Natureza da Despesa n. 33504301, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n. 017/2019 emitida em 17 de janeiro de 2019.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente Instrumento fundamenta-se nas disposições da Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Estadual n. 14.494/2016.

CLAUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

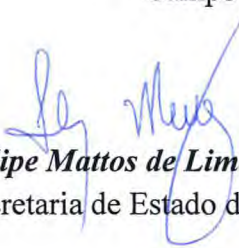
4.1. O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Colaboração n. 27.150/2017, ratificando-se as demais cláusulas, termos e condições do Termo de Colaboração.


CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

5.1. A ADITANTE incumbir-se-á do encaminhamento para publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as determinações contidas no § 2º, do artigo 24, do Decreto n. 14.494/2016.


E por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Campo Grande, MS, 21 de janeiro de 2019.


Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretaria de Estado de Fazenda


Roberto Barros de Oliveira
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 040 940 031 - 25

Nome: 
CPF: Heliton M. Mendonça
RG: 300.263.249.355 MEX/MS